



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.494, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE do Município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam empossados os membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, Órgão autônomo, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, de exclusividade e especificamente da população jovem do município de Lagoa Santa/MG, em conformidade com a Lei Municipal 3.010/2012.

**Art. 2º** - O COMJUVE é composto por representantes Governamentais e Não Governamentais, e terá mandato de 02 (dois) anos, conforme listagem abaixo:

TIPO	ÓRGÃO-ENTIDADE	NOME	CATEGOR
GOVERNAMENTAL	Secretaria Bem Estar Social	ARTILEU ANTONIO BONFIM	TITULAR
		MAHMUD RACHID	TITULAR
		ELIANE GONÇALVES VIEIRA	SUPLENTE
		ROSIANE MARIA FIDELES	SUPLENTE
	Secretaria Saúde	VIVIAN CAROLINE VALLE	TITULAR
		DANIELA O. SILVA AZEVEDO	SUPLENTE
	Secretaria Fazenda	PAULA RENATA MARIANO	TITULAR
		VANESSA DE BRITO	SUPLENTE
	Secretaria Educação	MÁRCIA HELENA DE ABREU	TITULAR
		MARIANA PEREIRA COSTA	SUPLENTE
ENSINO MÉDIO	Escola E. Padre Menezes	JÚLIA PORTO MIRANDA	TITULAR
	Escola E. Cecília Dolabela	VITÓRIA FERRARI G. de PAULA	TITULAR
	Escola E. Nilo Maurício	JAQUELINE HENRIQUE SOARES	SUPLENTE
	Escola E. Reparata D. Oliv	GABRIEL SOARES S. RIBEIRO	SUPLENTE
ENTIDADE ATENDIMENTO	Instituto Promover	DOUGLAS FIRMINO DA C. RIBEIRO	TITULAR
	Conviver Saber Social	JULIANO DOS SANTOS	TITULAR
	Casa do Saber	MONIQUE FRANCYELLE DE MELO	SUPLENTE
	Irmandade Atores Pandega	LENYSSON ALONSO C. CUNHA	SUPLENTE
MOVIMENTOS SOCIAIS e CULTURAIS	Juventude Cristã	CARLOS ROBERTO A. DA SILVA	TITULAR
	Movimentos sociais	FRANCIELE MARTINS TEIXEIRA	SUPLENTE

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de maio de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**